



PORTARIA Nº 67 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 82, de 18 de maio de 2015, pela servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **14/2014**
PROCESSO Nº: **23411.001062/2012-44**
CONTRATADA: **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - ME.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, **sob demanda**, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas verdes em áreas de propriedade e/ou uso do IFPR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos conforme Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº **22/2013 – GRUPO 01.**

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014

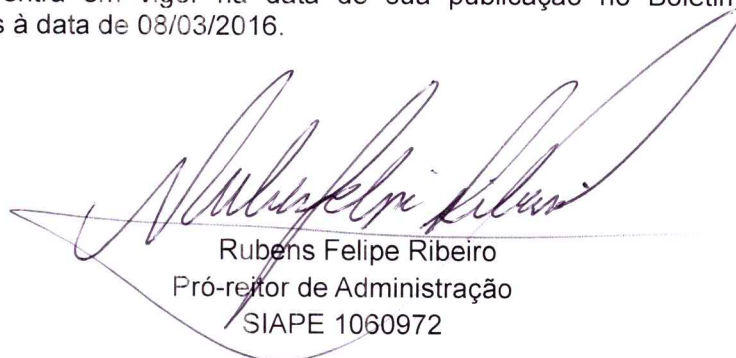
FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 08/03/2016: Adriana Klostermann dos Santos
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801788

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 09/03/2016: Liliane Wilcek
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2114726

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 08/03/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972